
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2016 - APOSENTADORIA DE MARIA MARTA

Aposentadoria Art 3º da EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000019/2016
VERA CRUZ/RIO GRANDE DO NORTE, em 03 de Outubro de 2016

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) MARIA MARTA DA SILVA.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a servidora **MARIA MARTA DA SILVA**, portadora do RG nº 678198, 1, CPF nº 655.142.624-72, Efetivo, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 004, lotada na Secretaria de EDUCACAO E DESPORTOS do Município de Vera Cruz, nos termos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 35 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015**, conforme processo do VERAPREV nº 000019/2016, a partir desta data até a posterior deliberação, com proventos integrais acrescido das seguintes vantagens;

06 (seis) quinquênios, correspondentes a 30% (trinta por cento), nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 247 de 21 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA
Gerente de Previdência

Publicado por:
João Paulo Pinho Cabral
Código Identificador:3682E056

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2016. Edição 1385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>